



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO Nº 248/2013

PROJETO DE LEI Nº 120/2013

“MENSAGEM RETIFICATIVA A PROJETO DE LEI”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 248/2013, que insere o Projeto de Lei nº 120, de 09 de outubro de 2013, o qual “AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, emite o seguinte parecer sobre a matéria.

Fica retificada, a emenda do projeto de lei supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

“AUTORIZA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (NR).”

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente

SEM EFEITO
Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

14.10.2013

ÀS 04:55 Horas

Ass.: 